

Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

Resolução de Mesa nº 004/22

"Abre crédito suplementar, aponta recurso".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, 1° de júlho de 2022.

Ver. José Harry Saraiva Dias,

Presidente.

Ver Leandro da Rosa,

1º Secretário.

Ver Maria do Carmo da Silva Santos,

2ª Secretária.